

Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Projeto de Lei nº 09 /2023

Autor: Ver. Ledice Cavalcante



DENOMINA DE RODOVIA JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS A ATUAL RODOVIA SEM NOME QUE LIGA A BR424 AO POVOADO RIACHO VELHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rodovia José Cícero dos Santos a atual rodovia sem nome que liga a BR424 ao povoado Riacho Velho, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 26 de março de 2023.

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA









Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rodovia de nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem que os Poderes Legislativo e Executivo prestam à memória do cidadão José Cícero dos Santos, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Zé Ciço como era conhecido por todos foi um homem de bem e de boa conduta que nos deixou de forma trágica no dia 25 de fevereiro de 2023 aos 48 anos quando sofreu um acidente náutico na lagoa Manguaba.

Filho do Sr, Cícero Luiz e da Dona Genilda Ferreira, José Cícero nasceu na cidade de Atalaia e veio para Marechal Deodoro muito jovem, onde teve 2 filhos.

Esta homenagem ao Sr. José Cícero se justifica pelo desejo popular e desta casa em nomear a rodovia que dá acesso a sua antiga morada.

Por fim, peço o apoio de todos os colegas vereadores desta Casa Legislativa, para que possamos aprovar o Projeto de Lei em tela.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 26 de março de 2023.





